



II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 10304/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: **Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**

Número do CPF: **766.618.903-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil – CGFIN/DIGEF/FNDE.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 187, de 01/01/2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153173 – FNDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ nº 05.055.128/0001-76**

Nome da autoridade competente: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Número do CPF: **035.420.444-07**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - Centro de Engenharia Elétrica e Informática Coordenador Técnico: Ricardo Santos de Oliveira (SIAPE 3414742)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 14 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2025, Seção 2 - Extra A, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158195 - Universidade Federal de Campina Grande**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158195 - Universidade Federal de Campina Grande**

3. OBJETO: Desenvolvimento de um agente inteligente capaz de classificar corretamente os processos judiciais, realizar a busca de informações pertinentes nas bases de dados do FIES e, a partir dessas informações, gerar automaticamente o conteúdo a ser utilizado na defesa jurídica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O escopo do projeto inclui os seguintes itens:

1. Levantamento de Requisitos e Análise de Processos. a. Mapeamento dos tipos de processos judiciais relacionados ao FIES e das peças jurídicas atualmente utilizadas. b. Identificação das bases de dados do FNDE relevantes para a recuperação de informações. c. Levantamento dos requisitos técnicos e operacionais para a implementação do agente inteligente.
2. Desenvolvimento da Solução de Inteligência Artificial. a. Construção de um modelo de classificação automática de processos judiciais, baseado em técnicas de processamento de linguagem natural (PLN) e Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs - Large Language Models). b. Desenvolvimento de agente inteligente capaz de processar consultas às bases de dados do FNDE para recuperação de informação usada na confecção de documentos. c. Implementação de um gerador automatizado de textos jurídicos, baseado em modelos predefinidos e ajustáveis conforme a natureza do processo e dados recuperados no passo anterior.
3. Testes e Validação da Solução. a. Realização de testes para garantir a precisão da classificação dos processos e a coerência das peças geradas. b. Validação da aderência dos documentos gerados aos padrões jurídicos exigidos. c. Ajustes e refinamentos com base nos testes realizados.
4. Transferência de tecnologia para o FNDE.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, cuja principal finalidade é gerir e executar políticas educacionais, com ênfase na transferência de recursos financeiros para a promoção da qualidade da educação no Brasil. Um dos processos gerenciados pelo FNDE é o FIES - Fundo de Financiamento Estudantil, um programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos. Atualmente, o programa mantém mais de 2,5 milhões de contratos ativos, o que o torna suscetível a um volume significativo de processos judiciais. Essa realidade exige um esforço substancial na elaboração de peças de defesa jurídica. Para dar suporte às suas operações, o FNDE dispõe de sistemas informatizados voltados à manutenção e ao acesso a informações. Entretanto, a elaboração de documentos para processos judiciais ainda é realizada manualmente por agentes responsáveis, que utilizam modelos padronizados para os diferentes tipos de ações judiciais em que a instituição é parte. Esses processos incluem, entre outros, pedidos de abatimento e renegociação de dívidas, transferências entre instituições de ensino, solicitações de aplicação de juros zero ou redução de encargos financeiros. O agente humano, nesse contexto, precisa classificar o tipo de processo, recuperar os dados das partes envolvidas e redigir, de forma manual,

documento de defesa correspondente. Diante desse cenário, o FNDE tem interesse em automatizar a produção desses documentos por meio da aplicação de inteligência artificial. A proposta envolve o desenvolvimento de um agente inteligente capaz de classificar corretamente os processos judiciais, realizar a busca de informações pertinentes nas bases de dados do FIES e, a partir dessas informações, gerar automaticamente o conteúdo a ser utilizado na defesa jurídica. A implementação dessa solução tecnológica permitirá a realização desse trabalho de maneira ágil e em larga escala, promovendo maior eficiência operacional e reduzindo a necessidade de intervenção manual por parte dos agentes responsáveis.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 1	Documento de requisitos, mapa de dados necessários, relatório técnico.		1	R\$ 37.102,12	R\$ 37.102,12	Mês 1	Mês 2
Etapa 2	Repositório de código da aplicação, relatório técnico.		1	R\$ 166.959,54	R\$ 166.959,54	Mês 3	Mês 11
Etapa 3	Relatório técnico, contendo métricas de desempenho detalhadas por classe de documento e metodologia de validação.		1	R\$ 166.959,54	R\$ 166.959,54	Mês 3	Mês 11
Etapa 4	Manual de utilização da solução desenvolvida, bases de treinamento e teste utilizadas, código da solução, instruções para instalação.		1	R\$ 18.551,06	R\$ 18.551,06	Mês 12	Mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Subsequente ao da assinatura	R\$ 389.572,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de Fundação para Interveniência Financeira	SIM	R\$ 35.415,66
33.90.20 – Auxílio Financeiro à Pesquisador	NÃO	R\$ 228.830,99
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	NÃO	R\$ 43.325,60
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	NÃO	R\$ 10.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	NÃO	R\$ 12.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	NÃO	R\$ 60.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Camilo Allyson Simões de Farias
Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

13. APROVAÇÃO

Campina Grande, na data da assinatura eletrônica.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Presidente, em 01/09/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSSON SIMÕES DE FARIAS**, Usuário Externo, em 02/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4830809** e o código CRC **0CBA4BF3**.